

Câmara Municipal de Sidrolândia Estado de Mato Grosso do Sul

5ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES - CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco (15/12/2025), às 09h00, na Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Avenida Antero Lemes da Silva, nº 1664, Centro, nesta cidade de Sidrolândia-MS, reuniu-se em Sessão Pública, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações, nomeada pela Portaria nº 002/2025, a fim de proceder ao recebimento dos envelopes nº 01, 02, 03, e 04 da CONCORRÊNCIA nº 001/2025, que tem como objeto a contratação de Agência de Publicidade.

Fizeram-se presentes à sessão; o Agente de Contratação, o Senhor **ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL**, e os membros da Equipe de Apoio, **DAVID MAIA DE DEUS** e **PAULO ROBERTO BERNARDO DE SOUZA**.

Primeiramente procedeu-se ao credenciamento dos representantes das empresas: Ramal propaganda, representada pela Senhora, **Tânia Geyza Leite W. Asen**, empresa: Fixa Comunicação e Eventos LTDA ME, representada pela Senhora, **Regiane de Souza Azarias Freitas**, empresa: A&T PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA, representada pelo Senhor, **Fábio Adriano Baptista** que apresentaram os invólucros nº 01, 02, 03 e 04 em tempo hábil.

Dando início aos trabalhos, foram conferidos se o invólucro de nº 01 e constatado que os mesmos não apresentam em sua parte externa qualquer menção que identifique as licitantes. Em seguida foram abertos os invólucros nº 01 e nº 03, sendo solicitado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio de licitação, aos representantes das licitantes presentes que verificassem e rubricassem todas as folhas contidas nos mesmos, dada a palavra para manifestar-se em relação à documentação ou a respeito do desenvolvimento do certame, dela ninguém fez uso.

Ato contínuo as vias não identificadas do plano de comunicação publicitária contidas no Envelope nº 01 e realocados em seu envelope, que foi grampeado para ser entregue à subcomissão técnica que examinará as propostas técnicas.

Em seguida, os conteúdos dos Envelopes de nº 03 foram colocados em envelope único, que foi lacrado e rubricado pelos presentes, o qual será mantido sob a guarda e responsabilidade do Agente de Contratação e Equipe de Apoio de Licitação.

Em prosseguimento, os Envelopes de nº 02 foram colocados em envelope único, que foi lacrado e rubricado pelos presentes, o qual também será mantido sob a guarda e responsabilidade do Agente de Contratação e Equipe de Apoio de Licitação.

[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large 'A' and a checkmark.]

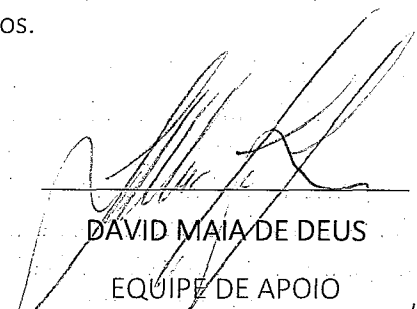


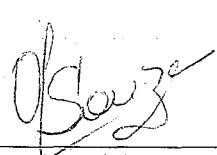
**Câmara Municipal de Sidrolândia
Estado de Mato Grosso do Sul**

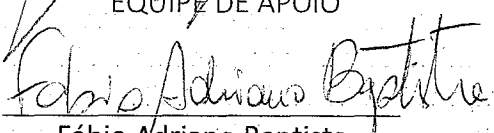
Ato seguinte, os Envelopes de nº 04 foram colocados em envelope único, que foi lacrado e rubricado pelos presentes, o qual também será mantido sob a guarda e responsabilidade do Agente de Contratação e Equipe de Apoio de Licitação.

Em prosseguimento, posta a palavra à disposição dos presentes, houve manifestação da Representante da Empresa Ramal Propaganda, onde observou que entre as vias não identificadas do plano publicitário houve um desacordo com o edital dentre as propostas não identificadas, segunda a mesma, há uma caixa de texto no documento, registrou-se em ata e formalizou a observação. Ato contínuo o Agente de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações informa que o processo estará à disposição dos interessados assim que os documentos forem autuados, bem como que as empresas que desejarem recorrer estão desde já intimadas, nos termos do inciso VIII do art. 11 da Lei Federal nº 12232/10 c/c art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado no PNCP e Diário Oficial do Município. Foi informado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio de Licitações que as comunicações serão realizadas pelos endereços de correspondência eletrônica, referidos pelas participantes no expediente administrativo referente a este procedimento, bem como pelos meios de comunicação determinados em lei. Dada a palavra, dela ninguém fez uso. A sessão pública foi devidamente registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, conforme preconiza art. 17, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às 10:02h, dos quais se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos.


ROBSON OSCAR NANTES
RAFAEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


DAVID MAIA DE DEUS
EQUIPE DE APOIO


PAULO ROBERTO
BERNANRDO DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO


Fábio Adriano Baptista
A&T Publicidade e
Assessoria- LTDA.



**Câmara Municipal de Sidrolândia
Estado de Mato Grosso do Sul**

Regiane Freitas

Regiane de Souza Azarias

Freitas

Fixa Comunicação e

Eventos- LTDA-ME

Tânia Geyza Leite W. Asen

Tânia Geyza Leite W. Asen

Ramal Propaganda- LTDA

Handwritten initials and signature